PORTARIA Nº 001/2022.
DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, .com anuência do Servidor, por necessidade do serviço nesta Câmara Municipal, pelo período de 23 (vinte e três) dias, de 17 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, as férias do Servidor ELVAIR CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula nº 080, ocupante do cargo de Controlador Interno (20 horas) deste Órgão Legislativo, fixado no Decreto Legislativo nº 005/2017.

Parágrafo único. O período de interrupção será regularmente usufruído, com anuência do Servidor, no período de 09 de fevereiro de 2022 a 03 de março do ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 18 de janeiro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que o presente foi publicado no quadro de aviso desta Câmara
Em 18/01/2022
Rio Crespo
Mirlan Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017